

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** de organização sem fins lucrativos que atua nas causas atinentes à assistência social durante o exercício do ano de 2024, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação nos termos da Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 08.713.120/0001-48, sediada à Avenida Campos Sales, nº 481 - Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-300, no valor global de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).

Prazo de Execução e Vigência: 16 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

São João do Sabugi/RN, 16 de fevereiro de 2024.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal